

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
PROCESSO Nº SJBV Nº 003/2025**

**SELEÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP, SOB GESTÃO
DO INGEX**

Em cumprimento ao Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços, o **Instituto Nacional de Gestão para Exclência em Saúde (INGEX Saúde)**, CNPJ 26.649.485/0001-32, atual gestor das unidade de saúde de São João da Boa Vista, contempladas no Contrato de Gestão nº 009/2025, firmado em carater emergencial junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, torna público que FOI PRORROGADO o prazo de convocação de possíveis interessados à prestação dos serviços, objeto deste edital, para participarem do processo, apresentando suas propostas, conforme condições a seguir especificadas.

- I. **Objeto:** Locação de impressoras para as unidades de saúde sob gestão do INGEX em São João da Boa Vista.

- II. **Resumo do serviço e Proposta Comercial a ser apresentada:**
 - a) A empresa vencedora deverá fornecer em locação, conforme quantidade solicitada pelo INGEX no decorrer da vigência do contrato:
 - Impressora Multifuncional colorida com scanner, para o escritório local do INEGX em SJBV;
 - Impressoras multifuncionais com scanner, para a recepção das

unidades de saúde;

- Impressoras monocromáticas convencionais, para salas administrativas e consultórios das unidades;
- Toner para abastecimento das impressoras locadas;

- b) O custo de manutenção dos equipamentos já deve estar contemplado no preço de locação e deve constar em sua proposta o formato de atendimento aos chamados para manutenções corretivas (forma das unidades abrirem chamado);
- c) Atender, em tempo hábil, aos chamados de manutenção corretivas realizados pelos gestores das unidade;
- d) As empresas interessadas poderão realizar visita técnica na unidade para conhecer o serviço e obter as informações que forem necessárias para elaboração de suas propostas, até o dia 17/03/2025 às 17h, sem necessidade de prévio agendamento.
- e) A proposta comercial deverá constar as seguintes informações mínimas:
- Dados de identificação da Proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail de Contato e Dados do Responsável Legal ou Procurador)
 - O objeto dos serviços a serem prestados;
 - Metodologia de trabalho e outros diferenciais da empresa;
 - Preço proposto, respeitando o valor máximo estipulado neste edital;
 - Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias).
 - Assinatura do responsável legal ou Procurador.

III. Prazo de vigência do Contrato: A vigência do contrato será pelo mesmo período de vigência do contrato principal (Contrato de Gestão nº 009/2025), iniciando na data de sua assinatura.

- IV. **Preço:** O preço deste serviço deverá ser apresentado por item, ou seja, o preço unitário mensal para cada tipo de impressora e o preço unitário por cada tipo de toner, devendo a proposta já incluir todos os encargos, impostos e demais custos e despesas relativas à prestação dos serviços, exceto peças e acessórios que não façam parte das impressoras de propriedade da empresa (patrimônio da prefeitura). Neste caso, deverá ser apresentada proposta específica referente a tais peças e acessórios e serviço de manutenção, para análise e aprovação do INGEX.
- V. **Documentos para qualificação:** As empresas interessadas deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade e de forma legível:
- Cartão CNPJ;
 - Inscrição Estadual;
 - Contrato Social ou Estatuto;
 - CCM – Comprovante de Contribuinte Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Terceiros (emitida pelo INSS);
 - Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
 - Procuração para representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato.
 - Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.
- VI. **Apuração da Melhor Proposta:** A melhor proposta será apurada considerando os critérios previstos no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INGEX.
- VII. **Forma de Entrega das Propostas e Documentos:** As empresas interessadas **DEVERÃO** apresentar a Proposta Comercial e seus

documentos para Qualificação por e-mail, no endereço eletrônico:
contato@ingexsaude.org.br

Obs: Informar no título do e-mail o objeto do serviço.

VIII. Prazos do Processo:

- a) **Qualificação:** Os documentos citadas no ítem “V” acima, deverão ser enviados ao e-mail determinado no ítem “VII”, juntamente com a proposta comercial, sendo desclassificadas as empresas que não encaminharem os documentos dentro do prazo, que deixarem de enviar todos os documentos listados ou que enviarem documentos fora do prazo de validade.
- b) **Coleta de Preços:** A Proposta Comercial deverá ser enviada ao e-mail determinado no ítem “VII” **até o dia 18/03/2025 às 12h**, podendo serem desclassificadas as empresas que não encaminharem a proposta comercial dentro do prazo, que deixarem de constar as informações mínimas descritas no ítem “II”.

São João da Boa Vista – SP, 13 de março de 2025

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE

Eliezer Amos da Silva

Presidente